

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga/SP, em 17 de Janeiro de 2.017.

Ofício Especial

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000113/2017

Data: 18/01/2017 Horário: 09:16

Legislativo - OFC 13/2017

Assunto: Solicita pedido de celebração de convênio

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, receberam de Sua Excelência o Deputado Estadual Campos Machado, resposta do Subsecretário da Casa Civil, de setembro de 2016 – Protocolo n.º 40.049/16, oriunda do Ofício Especial de 22/03/2016 dos signatários, e posterior ofício GL PTB n.º 145/2016, de 05/04/2016 do Deputado em questão, onde foi solicitado ao Governo do Estado de São Paulo a construção de guias, sarjetas e pavimentação da estrada vicinal Benvindo Borseto com 1,5 quilômetros.

Os vereadores solicitam na forma regimental, que depois de submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício especial a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Professora Cristina Maria Kalil Arantes à fim de que possa, através de sua jurisdição, requerer a participação do Estado através da celebração de convênio.

Atenciosamente,

Antônio Esmael Alves de Mira

Vereador (PTB)

Presidente da Mesa Diretora

Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

1. Secretário da Mesa Diretora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2016.

Exmo. Senhor **Deputado Estadual Campos Machado**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

<u>São Paulo</u> – SP

Protocolo n.º 40.049/16

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Fazemos referência ao Ofício GL PTB n.º 145/2016, de 05/04/2016, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia do Ofício Especial, de 22/03/2016, de autoria do Vereador da Câmara de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira e, do Senhor Marco Antônio da Fonseca, solicitando a construção de guias, sarjetas e pavimentação da estrada vicinal Benvindo Borseto, que liga a Rodovia Deputado Victor Maida ao acesso Vereador Manoel Alves Lopes, numa extensão de aproximadamente 1,5 (um vírgula cinco) quilômetros, no município de Ibitinga.

Consultamos a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito em 01/09/2016 por intermédio da Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo:

"Informamos que estradas vicinais são de jurisdição dos municípios cabendo-lhes sua gestão, conservação e operação. Eventuais intervenções com a participação do Estado dependem da celebração de convênio e de disponibilidade."

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Mário Sérgio Matsumoto

Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf/jcsc



DEPUTADO CAMPOS MACHADO Gabinete da Liderança do PTB

São Paulo, 22 de novembro de 2016

Amigo Marquinho,

Encaminho-lhe, para conhecimento, cópia da resposta da Secretaria da Casa Civil, ao pedido de recursos para construção de guias, sarjetas e pavimentação da estrada vicinal Benvindo Borseto.

Continuando ao seu dispor, renovo-lhe os protestos de estima e elevado apreço.

Abraços,

c. Man

Deputado CAMPOS MACHADO

